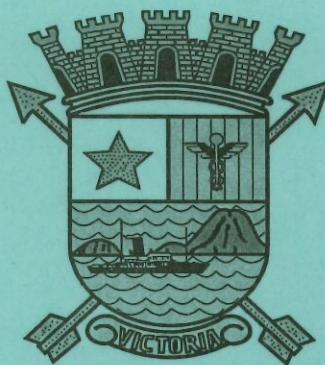


Avulso nº 111/04.

LANÇADO

SANCIONADO

6884
43



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6878/2003 Projeto de Lei : 378/2003

Data e Hora: 11/12/2003 15:43:51

Procedência: Tarcilio Deorce CX 08/2003

Denomina Etelvino Rodrigues logradouro público no bairro Itararé.

Arq. CX = 190.1/04

ef 021
120 90

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6878/2003 Projeto de Lei : 378/2003
Data e Hora: 11/12/2003 15:43:51
Procedência: Tarcílio Deorce
Denomina Etelvino Rodrigues logradouro público no bairro Itararé.

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA ETELVINO RODRIGUES LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO ITARARÉ NESTA CAPITAL

Art. 1º - fica denominado Rua Etelvino Rodrigues, um logradouro público do bairro Itararé, localizada conforme croqui anexo.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.


Tarcílio Deorce
Vereador
Líder PSB

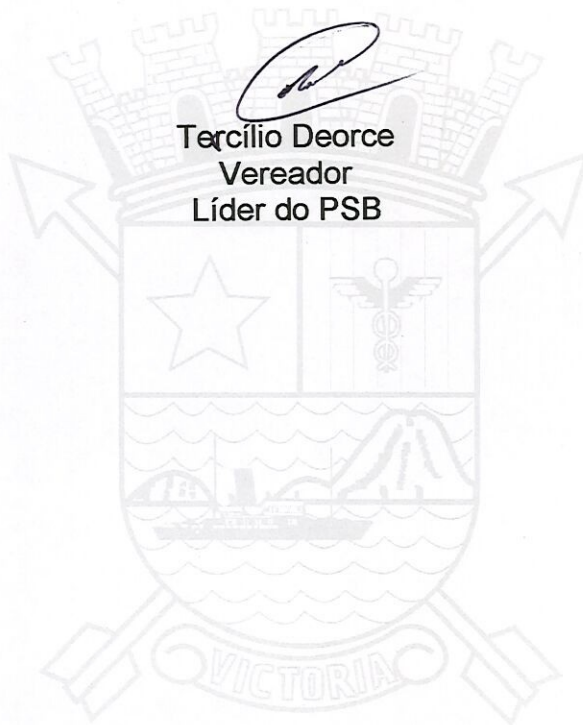
15:06 11/12/03 007290 CMH-Protocolo 9621

JUSTIFICATIVA

Etelvino Rodrigues, colaborador para o desenvolvimento do bairro de Itararé local onde seus filhos residem até hoje, colaborando para seu desenvolvimento. Conto com a colaboração dos dignos pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.


Tercílio Deorce
Vereador
Líder do PSB



ARMAS DA REPUBLICA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
64.74	03	Q

CARTÓRIO SARLO
E. Espirito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499
Internet: www.cartoriosarlo.com.br

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0008 as folhas 0046- sob o número 002146 de registro de óbito, consta o de ETELVINO RODRIGUES cpl 47969784704 título de eleitor n NAO DECLARADO - zona a INSS 0541798677 falecido aos quatro (04) dia(s) do mês de janeiro (01) do ano um Mil, novecentos e noventa e nove (1999), à(s) 00:30 horas em HUCAM, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, do sexo masculino de profissão APOSENTADO, natural de SERRA - ES, residente em RUA VITOR FINAMORE, S/N - BAIRRO DA PENHA, Vitória-ES, com 70 ano(s) de idade, de estado civil Casado, com IVANYR BOLLIS, no cartório SANTA LEOPOLDINA, ES, sendo filho de JOZO RODRIGUES SARMENTO FILHO e CORDOLINA RODRIGUES PIMENTEL não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 5 filho(s): JOSÉ ANTONIO RODRIGUES com 33 anos, JOZO VALERIO RODRIGUES com 30 anos, MARIA GORETH RODRIGUES com 22 anos, ETELVINO HENRIQUE RODRIGUES com 26 anos, ANA LUCIA RODRIGUES com 17 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 04 de janeiro de 1999 por JOSÉ ANTONIO RODRIGUES estava assinado pelo médico Dr(a). CARLOS NUSSO - CRM Nº 2842 e deu como causa morte: HEMORRAGIA PETROPERITONEAL, ROTURA DE ANEURISMA AORTICO, ATROSCLEROSE, DPOC..

O sepultamento será feito no dia 05 de janeiro de 1999, às 10:00 horas, no cemitério MARUIPE, NESTA CIDADE DE VITÓRIA.

Observações: NADA MAIS FOI DECLARADO, ASSUMINDO O DECLARANTE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 1999.

SUCURSAL 2
Av. N.S. dos Navegantes, 1448
Lj. 03 - Praia do Carlos
SUCURSAL 2

Emolumentos

Labela : 11,00 : Letra : 0,00

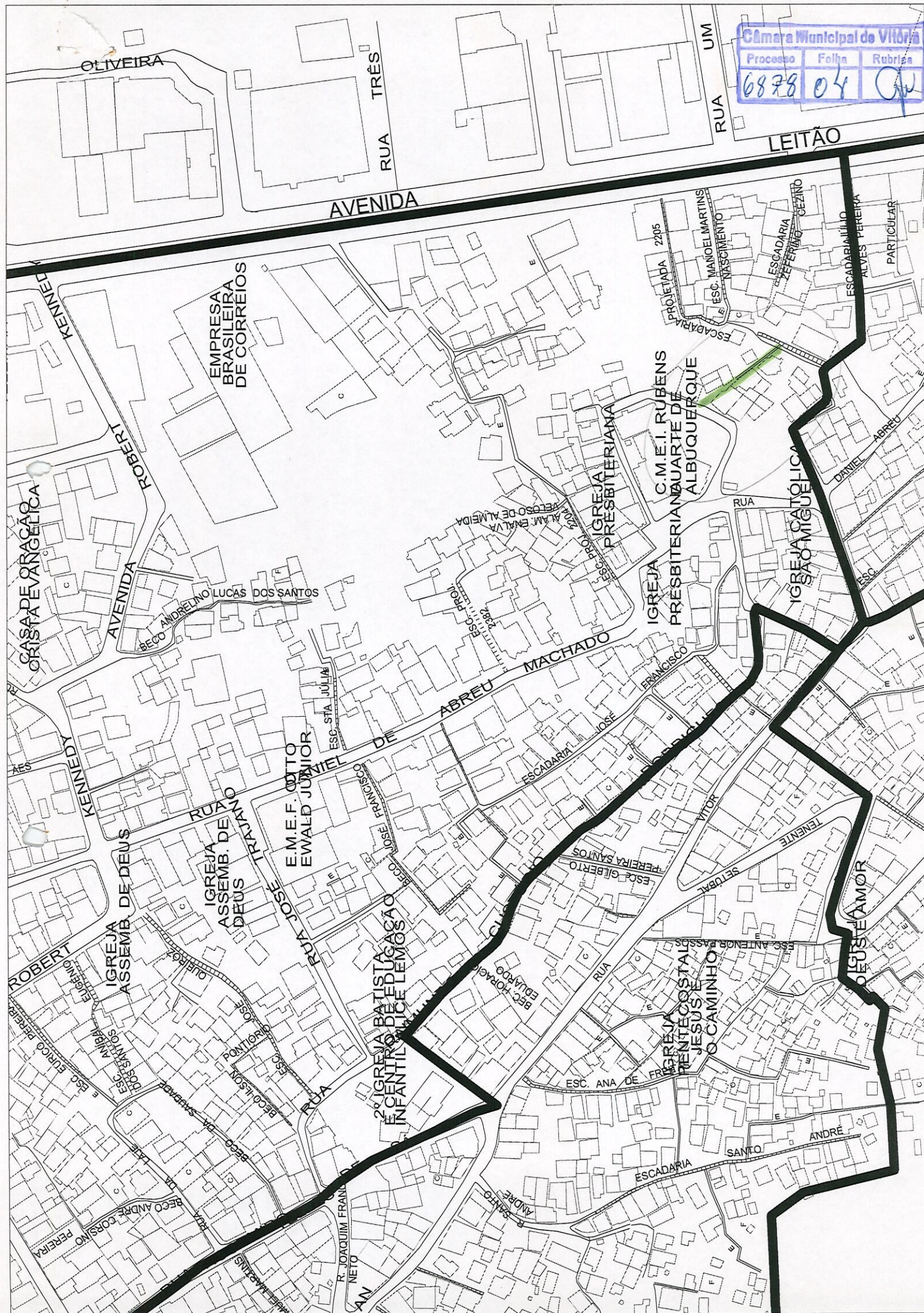
ROSI

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

GRATIS

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Rubrica
Rita de Cássia Pandolfi
Exatid e Sarlo Antonio
Rodrigo Sarlo
SUBSTITUTOS
Av. N.S. dos Navegantes, 1448
Lj. 03 - Praia do Carlos
SUCURSAL 1
Av. N.S. dos Navegantes, 565
Lj. 03 - Praia do Carlos
SUCURSAL 2

OK





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17/02/04

Pedro Luiz Correa
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 18/02/04 Discussão

Presidente da Câmara

Pautado em 22/02/04 Discussão

Em, 22/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 30/03/04 Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6878	06	

OF. PRE. DAL. Nº 021

Vitória, 04 de março de 2004.

Processo: 1285515/2004 Data : 29/03/2004 Hora: 12:05
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento : OFICIO - 021/2004
Destino: GAB/PAR

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6878/03**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **378/03**, de autoria do Sr. Vereador **Tarcílio Deorce**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
npc



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
588	07	

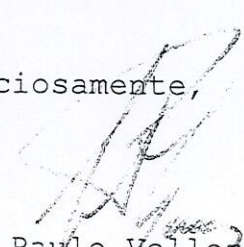
GAB/183

Vitória, 23 de abril de 2004

Senhor Presidente:

Em respostas aos pedidos de informações referentes aos Projetos de Lei n°s 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378 e 380/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce, encaminho a V.Exª ofícios n°s 112, 109, 119, 118, 116, 110, 121, 115, 114, 113, 111 e 120/04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1285704-1286028-1286406-1286603-1286939-1287108-
1287441-1287596-1287630-1285137-1285515-1285859/04- PMV

6865-6866-6868-6869-6872-6873-6874-6875-6876-6877-
6878-6880- CMV

stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6878	03	

Ofício n.º 111/SEDEC/GAB

Vitória, 15 de abril de 2004

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 128.5515/04, referente ao Projeto de Lei n.º 378/03, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6878/03, de autoria do vereador **Tarcílio Deorce**, informamos a V. Exa. que trata-se de uma escadaria e não uma rua, e que não possui denominação oficial até o momento e, quanto ao nome sugerido, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Escadaria Etelvino Rodrigues, o logradouro que tem início na Escadaria Manoel Martins Nascimento e término na Rua conhecida como José Cândido Detoni, no Bairro Itararé.”

Respeitosamente,

WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	Folha	Rúbrica
6878	09	

AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: Justiça

Vitória/ES, 04 / 05 / 04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Neuza de Oliveira para relatar.
Em 11 / 05 / 04
[Signature]
Presidente.

Segue parecer em anexo.
Em 14.05.2004
Neuza de Oliveira
VEREADORA
C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da
Vereadora

Neuza de Oliveira
Neuzinha



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6878	10	10

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de Maio de 2004

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

do Depto. Legislativo para as devidas
providências.

Em 20 / 05 / 04

Presidente

Proc.: 6878/2003

PL.: 378/2003

Autor: Tarcilio Deorce

Trata-se da iniciativa do ilustre colega **Tarcilio Deorce** que, Denomina Etelvino Rodrigues, logradouro público no bairro Itararé.

Como relatora, após o exame da matéria, considerando ser de grande relevância a denominação de logradouros públicos de nosso município, visando o bem estar de nossos munícipes, ao identificar as residências ali situadas, e prestando homenagem a quem tanto colaborou com o crescimento do bairro.

Estando o processo em conformidade com o exigido, somos pela LEGALIDADE do referido Projeto de Lei.

Neuza de Oliveira
VEREADORA
C.M.V.

Neuza de Oliveira
Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
828	21	

Do Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso
Em 21 / 05 / 04
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	Folha	Rubrica
6878	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 111/2004

PROCESSO	6878/2003
PROJETO LEI Nº	378/2003
EMENTA	Denomina Etelvino Rodrigues logradouro público no bairro Itararé.
INICIATIVA	Tarcílio Deorce
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em. 21 / 05 / 2004

Jennifer Florjardim
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 08 / 06 / 2004

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

EM 08 / 06 / 2004

PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Público
6378	14	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA:

8, 6 pr

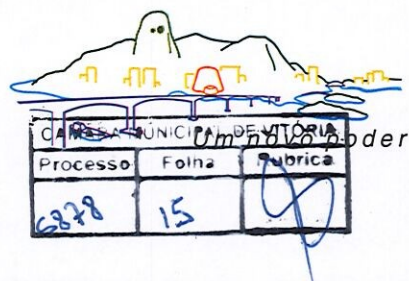
VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	X
ALEXANDRE PASSOS		X	X
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ANTÔNIO DENADAI			X
ANTÔNIO SMITH			X
DERMIVAL GALVÃO			X
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUCIANO REZENDE	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LYRIO ROCHA			X
MAURÍCIO LEITE			X
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO:

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Sr. (Sra) **EDNÉA/REGINA**

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/06/2004

DIRETOR DAL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14 / 06 / 2004

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 073

Vitória, 14 de junho de 2004.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Processo: 2659943/2004 Data : 18/06/2004 Hora: 17:21
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Documento ...: OFICIO - 073/2004
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 884/04**, referente ao **Projeto de Lei nº 378/03**, de autoria do Vereador **Tarcílio Deorce**, aprovado em Sessão realizada no dia 08 de junho de 2004.

Atenciosamente,


Ademir Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6878/03 - CMV
Proc. nº 128.5515/04 - PMV
EH



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.884

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 378/03**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro Público
no bairro Itararé.**

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Etelvino Rodrigues, o logradouro que tem início na Escadaria Manoel Martins Nascimento e término na Rua conhecida como José Cândido Detoni, no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de junho de 2004.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/361

Vitória, 29 de junho de 2004

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.141/04, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.884/04, referente ao Projeto de Lei nº 378/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc. 2659943/04 - PMV

6878/03 - CMV

ccmt

16:37 12/07/04 CM-Protocolo Geral



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/UDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
de 10 / 07 / 2004

RUBRICA

LEI Nº 6.141

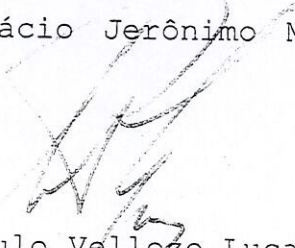
**Denomina logradouro público no
Bairro Itararé.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Escadaria
Etelvino Rodrigues, o logradouro que tem início na
Escadaria Manoel Martins Nascimento e término na Rua
conhecida como José Cândido Detoni, no Bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de
junho de 2004.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2659943/04

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SANCIONADO

Sr. Direta,
Veridicamente providenciado conforme cópia
da Lei nº 6.141, publicada em 10/07/2004.
Em 26/07/2004
Dayane Bolis Ralelo

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

Em

PRESIDENTE
CMV

ARQUIVE SE
Em,